



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 252, DE 06/06/1974.

Autoriza concessão de ajuda de custo

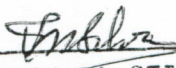
O povo do Município de Itatiaiuçu por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder uma ajuda financeira de Cr\$-100,00 (cem cruzeiros), a professora Maria Evangelista de Queiroz, com auxílio pela participação em curso de preparação de Professores para Exames Supletivos de 1º grau, realizado na Fazenda do Rosário.

Art. 2º - Para atender à despesa de que trata o artigo 1º, poderá o Chefe do Executivo abrir crédito especial no valor de Cr\$-100,00 (cem cruzeiros), anulando para tanto, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 06 DE JUNHO DE 1974.


ILSON MORAIS DA SILVA
Prefeito Municipal